



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 21/2015

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PELO CONTROLE INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o Controle Interno da Câmara Municipal deverá apresentar relatório mensalmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2015.

Geraldo Francisco Gonçalves
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.